



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

06
28

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Referência: Projeto de Lei n.º 011/2005-que inclui no calendário oficial do Município de Contagem o evento comemorativo denominado "Dia da inclusão digital", a ser comemorado anualmente no último Sábado do mês de março, e dá outras providências.

Autor: Vereador Carlos Magno de Moura Soares (Carlin)

Data de Admissão: 01/02/05

PARECER

Tendo em conta que o projeto de lei em epígrafe que inclui no calendário oficial do Município de Contagem o evento comemorativo denominado "Dia da inclusão digital", a ser comemorado anualmente no último Sábado do mês de março, e dá outras providências, foi preliminarmente admitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual entendeu que o objetivo a ser alcançado deve ser colocado à apreciação plenária;

Consciente de que no mérito a matéria pretende estimular a sociedade civil para que se organize e pelo fomento à produção e circulação de informação amplie o acesso ao conhecimento e à aprendizagem da população de baixa renda, esta Comissão leva o presente Projeto de Lei para a apreciação deliberativa do Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes, 02 de maio de 2005.

A COMISSÃO:

Leticia da Penha
Vereadora **LETÍCIA DA PENHA**
-Presidenta-

Ronaldo Soares dos Santos
Vereador Pastor **RONALDO SOARES DOS SANTOS**
-Vice-Presidente-

Gueber Wander Ferreira
Vereador **GUEBER WANDER FERREIRA**
-Relator-

APROVADO O PARECER EM
14/06/05
PRESIDENTE